



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.443 - sexta-feira, 28 de agosto de 2026

10 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 203/2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa KB Comex Serviços Internacionais Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 005/2026, ocorrido no Processo Administrativo SEI n. 070835/2025-93, Registro Cadastral n. 212580, cujo procedimento foi homologado em 7/7/2026 pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.
OBJETO: A contratação de serviços de despachante aduaneiro, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 01 - RECURSOS DO TESOURO; Programa de Trabalho: 1.500.100.200.10.122.0022.4001; 33903999 - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Geane Katya Hineraske Brizola.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 212/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Pontual Distribuidora de Alimentos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1ª de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 068/2025 e Ata de Registro de Preços n. 040/2025, decorrente do procedimento licitatório homologado em 19/9/2025, pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo SEI n. 120073/2026-64.
OBJETO: A contratação de Materiais de Consumo (Açúcar), nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 155.446,40 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.361.0019.2002 e 12.365.0019.2001; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 11.550.000.000 - transferência do Salário-Educação e da fonte 1.552.000.000 - 2.552.000.000 recursos do PNAE-FNDE.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Victor Avila de Eugenio.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 43, DE 2/3/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c o art. 125, da Lei n. 14.133/2021 e justificativa anexa ao Processo Administrativo SEI n. 006697/2026-70.
OBJETO: O acréscimo na quantidade do item 1 e no valor total do Contrato n. 43, de 2 de março de 2026.
ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR TOTAL: Fica acrescido os percentuais descritos na quantidade do item 1 e de 23,39994591974871% (por cento), no valor total do Contrato n. 43/2026, correspondente a R\$ 362.957,09 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), passando de R\$ 1.551.102,26 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos), para R\$ 1.914.059,35 (um milhão, novecentos e quatorze mil, cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme justificativa.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 43/2026, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Edson Barbosa Viana.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO n. 171, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a COOPERMIG - Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Mato Grosso do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo SEI n. 113165/2026-98.
OBJETO: A retificação da unidade do item 6, do Contrato n. 171, de 10 de agosto de 2026.
RETIFICAÇÃO: No Contrato n. 171/2026, na unidade do item 6 onde consta: 1-Kg, passe a constar: Maço - 200 grs.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 171/2026, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Gildo Rodrigues de Melo.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 03/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.

Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto à Senha EH na Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro ou por meio do portal <https://www.campogrande.ms.gov.br/semades/portal-de-solicitacoes/>.

Tabela de Infrações e Multas:

A) Art. 64, I da Lei Complementar 74/2005.	“Por iniciar obra sem alvará de construção” (Art. 65, §1º, II, d, Lei 74/2005). Multa: R\$ 4.245,71.
B) Art. 64, II da Lei Complementar 74/2005.	“Por obra em desacordo com o projeto aprovado” (Art. 65, §1º, I, b, Lei Complementar 74/2005). Multa: R\$ 1.297,30.
C) Art. 64, II da Lei Complementar 74/2005.	“Por obra em desacordo com o projeto aprovado” (Art. 65, §1º, I, f, Lei Complementar 74/2005). Multa: R\$ 5.943,00.
D) Art. 64, I da Lei Complementar 74/2005.	“Por iniciar a demolição sem a respectiva licença” (Art. 65, §1º, II, b, Lei Complementar 74/2005). Multa: R\$ 2.004,92.
E) Art. 64, I da Lei Complementar 74/2005.	“Demolições ou interferências de quaisquer naturezas” (Art. 65, §1º, III, Lei Complementar 74/2005). Multa: R\$ 2.080,19.
F) Art. 64, I da Lei Complementar 74/2005.	“Demolições ou interferências de quaisquer naturezas” (Art. 65, §1º, III, Lei Complementar 74/2005). Multa: R\$ 2.504,40.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2026

Engª Marília Padilha da Silva Portela
Gerente de Conclusão de Obras
SEMADES

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 03/2026

Proprietário	Parcelamento	Qd.	Lt.	Auto nº.	Inf
Camila Marcondes Queiroz	Jardim Monte Líbano		05	20481	A
Luciana Penha	Bairro Santo Antônio	62	28	20472	A
Mario Teodoro Pinheiro	Vila Dr Jair Garcia	02	19	20478	A
Elson Maidano Borges	Bairro Monte Castelo	102	10	20470	B
Fundo de Investimento Imobiliário Península	Vila Cidade	00	EX	20471	C
Mario Teodoro Pinheiro	Vila Dr Jair Garcia	02	19	20479	D
Neoxv Holding Imóveis Ltda	Vila Cidade	02	03	20467	D
Espólio de Antônio Ferreira Damião	Vila Cidade	00	10Y	20468	E
Espólio de Antônio Ferreira Damião	Vila Cidade	00	10Y	20469	F

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 04/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidade no terreno urbano relacionado no anexo único deste edital, ficando o seu respectivo proprietário multado de acordo com a tabela de infração e multa abaixo discriminada.

Pelo presente EDITAL, fica o respectivo proprietário intimado para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto à Senha EH na Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro ou por meio do portal <https://www.campogrande.ms.gov.br/semades/portal-de-solicitacoes/>.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	02
ATOS DE PESSOAL	03
ATOS DE LICITAÇÃO	08
ÓRGÃOS COLEGIADOS	08
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	10

Tabela de Infração e Multa:

A) Art. 64, I da Lei Complementar 74/2005.	“Por iniciar obra sem alvará de construção” (Art. 65, §1º, II, c, Lei Complementar 74/2005). Multa: R\$ 2.830,48.
--	--

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2026

Engª Marília Padilha da Silva Portela
Gerente de Conclusão de Obras
SEMADES

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 04/2026

Empreendimento	Endereço	Auto nº.	Inf.
Luiz Gonzaga de Farias	Rua Treze de Maio, nº 1.745	20476	A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES notifica por meio da **NOTIFICAÇÃO nº 5819, a Luiz Gonzaga de Farias** por infringir o artigo **101** da Lei **1866/1979 (Abertura na Divisa)**, situado na Rua **Treze de Maio nº 1.745** com **Inscrição Imobiliária 05.64.004.119-8**.

Pelo presente EDITAL, fica o proprietário acima citado, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, sanar a irregularidade, sob pena de multa.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2026

Engª Marília Padilha da Silva Portela
Gerente de Conclusão de Obras
SEMADES

EDITAL n. 12/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES, com fundamento no art. 7º da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 e no Termo de Cooperação Técnica n. 1/2025, de 2 de janeiro de 2025, faz publicar o presente Edital para tornar pública a solicitação de adoção para manutenção das áreas públicas abaixo identificadas, no âmbito do Programa de Parceria Municipal – PROPAM. Ficam os possíveis interessados **CIENTIFICADOS** para manifestarem interesse na adoção das mesmas áreas, oferecendo proposta em igualdade de condições para celebração de termo de cooperação, visando a manutenção e conservação da área, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste no DIOGRANDE. Os interessados devem enviar as propostas pelo e-mail: propamsemades@gmail.com ou comparecer na Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, 2.655, Centro, 3º andar, sala 302, no horário de atendimento das 7h 30min às 13h30min.

Solicitante	Área Pública	Localização
Associação Luso Brasileira	Praça	Rua Silvina Thomé Veríssimo, entre a Rua Amazonas e a Rua Jales, Bairro Autonomista
Intermomm Centro Automotivo LTDA	Canteiros	Avenida Coronel Antonino com a Avenida da Capital, Bairro Coronel Antonino
Plaenge Empreendimentos LTDA	Praça	Rua Jeribá, Rua Afonso Lino Barbosa, Rua Sândalo e Rua Alfazema, Bairro Chácara Cachoeira

Campo Grande (MS), 24 de agosto de 2026

Vera Cristina Galvão Bacchi
Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA N. 07, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA N. 01, DE 11 DE MARÇO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos III e XVIII do art. 4º c/c art. 10 do Decreto n. 15.132, de 25 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 01, de 11 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta – Prestação de Contas

DECISÃO: O Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Esportes faz publicar processos administrativos e respectivos Termos de responsabilidade, que tiveram a prestação de contas aprovadas, em consonância com o art. 17 a 24 da PORTARIA FUNESP N. 20 de 6 de março de 2026, relativos a recursos recebidos por meio do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.

N. Processo	N. Termo de Responsabilidade	Data
038164/2026-57	50	25/08/2026
051281/2026-14	76	25/08/2026

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.207, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor RONALDO POCKEL MONTEIRO, matrícula n. 356670, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar dos Jogos Universitários Brasileiros – JUBs Goiás 2026, na função de Presidente da Federação Universitária de Esportes de Mato Grosso do Sul (FUEMS), em Goiânia - GO, no período de 20 de agosto a 5 de setembro de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 3.272/GAB/SEMED/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.208, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor HAYDVAN SILVER DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula n. 427097, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de técnico de voleibol, nos Jogos Universitários Brasileiros, em Goiânia, Trindade e Anápolis - GO, no período de 23 de agosto a 5 de setembro de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 3.276/GAB/SEMED/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.209, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor LUCAS DE PAULA CAMARGO, matrícula n. 419104, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para integrar a seleção sul-mato-grossense, na função de Oficial Chefe da Delegação, nos Jogos Universitários Brasileiros, em Goiânia, Trindade e Anápolis - GO, no período de 23 de agosto a 5 de setembro de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 3.279/GAB/SEMED/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.210, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor ROBERTO VIEIRA PEREIRA, matrícula n. 403315, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para integrar a seleção sul-mato-grossense, na função de Oficial Chefe da Delegação de MS, nos Jogos Universitários Brasileiros, em Goiânia - GO, no período de 23 de agosto a 5

de setembro de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 3.281/GAB/SEMED/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.211, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor ALEXANDRE ESPÍNDOLA DA SILVA, matrícula n. 425674, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para integrar a equipe de arbitragem de handebol, conforme especificações abaixo, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 3.283/GAB/SEMED/2026):

Evento	Data	Local
Jogos Universitários Brasileiros	31/8 a 4/9/2026	Goiania-GO
Jogos Escolares Brasileiros	21 a 25/9/2026	Brasília - DF
Jogos Escolares da Juventude	23 a 28/10/2026	Brasília - DF

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.212, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor EDY WILTON ENEAS BARBOSA, matrícula n. 304271, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar os alunos do 7º e 8º ano do ensino fundamental da Escola Máxima, no NR Acampamentos, em Sapucaí Mirim - MG, no período de 17 a 20 de agosto de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 3.273/GAB/SEMED/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.213, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para participarem do CONNAFOR – IV Congresso Nacional da Ação Formativa, em Maceió - AL, no período de 18 a 21 de agosto de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 3.275/GAB/SEMED/2026):

Matrícula	Servidor
373703	Helena Ferreira de Sá
360996	Lilian Ricardo de Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESOLUÇÃO “PE” SEFAZ N. 48, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA no uso das atribuições legais, em conformidade com a Resolução Normativa SEFAZ n. 8, de 3 de agosto de 2026, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença gestante à ANNA HESTHER DE OLIVEIRA LOPES, matrícula n. 420146/04, ocupante do cargo de Gestor de Processo, lotada na Gerência de Avaliação e Controle Orçamentário desta Secretaria, por 120 dias, correspondente ao período de 17 de agosto a 14 de dezembro de 2026, mediante atestado médico, em conformidade com o art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ALBERTO CORREA DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA

RESOLUÇÃO “PE” SEFAZ n. 49, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA no uso das atribuições legais, em conformidade com a Resolução Normativa SEFAZ n. 8, de 3 de agosto de 2026, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença gestante da servidora ANNA HESTHER DE OLIVEIRA LOPES, matrícula n. 420146/04, ocupante do cargo de Gestor de Processo, lotada na Gerência de Avaliação e Controle Orçamentário desta Secretaria, por 60 dias, correspondente ao período de 15 de dezembro a 12 de fevereiro de 2027, conforme processo n. 132734/2026-02.

CAMPO GRANDE, 25 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ALBERTO CORREA DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA

RESOLUÇÃO “PE” SEFAZ n. 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA no uso das atribuições legais, em conformidade com a Resolução Normativa SEFAZ n. 8, de 3 de agosto de 2026, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença gestante da servidora GABRIELA VICENTE PEREIRA, matrícula n. 402017/05, ocupante do cargo de Assessor Governamental IV, lotada na Gerência de Cobrança de Tributos desta Secretaria, por 60 dias, correspon-dente ao período de 16 de outubro a 14 de dezembro de 2026, conforme processo n. 127850/2026-00.

CAMPO GRANDE, 25 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ALBERTO CORREA DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 168, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através da Resolução “PE” SESDES n. 137, de 16 de julho de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.397, de 20 de julho de 2026, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo SEI n. 116371/2026-50.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 74, 20 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **EDEMILSON AVEIRO DE SANTANA**, CAU A2929430 e matrícula n. 414424, como **FISCAL** e RENAN EDUARDO SILVA FLORES, CREA 20721-D/MS e matrícula n. 417978, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP, de que trata o **Contrato 161, de 03/08/2026**, firmado com a empresa **TMAC ENGENHARIA LTDA** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO HEITOR EDUARDO LABURU, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 7º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. 74/2026. e Processo Administrativo n. 059569/2025-48.

DESIGNAR:

A servidora **KÁTIA FERREIRA DA SILVA BRANDÃO**, matrícula n. 287547, como **GESTORA** das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão , de que trata o **Contrato 161, de 03/08/2026**, firmado com a empresa **TMAC ENGENHARIA LTDA** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO HEITOR EDUARDO LABURU, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. 74/2026. e Processo Administrativo n. 059569/2025-48.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de agosto de 2026.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.144, DE 27 AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEMED n. 1.296, de 25 de setembro de 2023, publicada no Diogrande n. 7.216, de 27 de setembro de 2023, pela qual se concedeu licença para tratar de interesse particular a servidora **NAYARA DE BARROS BENEVIDES NUNES**, matrícula n. 406798, vínculo 1, cargo de Monitor de Alunos – Ensino Fundamental,

referência “12E”, classe “B”, e lotar, a partir de 1º de setembro de 2026, na Escola Municipal Dr. Plínio Barbosa Martins, código de lotação n. 0093008000, conforme comunicação interna n. 18504/2026, com fulcro no art. 170 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010, processo n. 130118/2026-17.

CAMPO GRANDE/MS, 27 AGOSTO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.145, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 180 dias, a contar de 18 de julho de 2026 a 13 de janeiro de 2027, a servidora **JULIANA DA SILVA MATIAS**, matrícula n. 396368, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência “01E”, classe “C”, lotada na Escola Municipal Profª. Maria Tereza Rodrigues, código de lotação n. 0093103300, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 131019/2026-44.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.146, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora **DAIANE DAMIRES TEODORO CATARINO**, matrícula n. 420616, vínculo 6, cargo de Professor, referência “PH3”, classe “A”, lotada na Escola Municipal Prof. Fauze Scaff Gattass Filho, código de lotação n. 0093207500, por 60 dias, a partir de 24 de novembro de 2026, em conformidade aos pareceres ns. 294/2026/AJUR/SEMED/GAB/SEMED, de 24 de agosto de 2026, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o art. 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 131680/2026-50.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.147, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora **ANA CAROLINA CAETANO HIPOLITO**, matrícula n. 433497, vínculo 1, cargo de Assistente de Educação Infantil, referência “CTR104”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Jasmim Ibrahim Bacha, código de lotação n. 0091102200, por 60 dias, a partir de 28 de novembro de 2026, em conformidade aos pareceres ns. 293/2026/AJUR/SEMED/GAB/SEMED, de 24 de agosto de 2026, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o art. 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 131646/2026-85.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.148, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR, com efeito a partir da data de publicação, os servidores abaixo especificados, para comporem o grupo de trabalho intersetorial com a finalidade de propor diretrizes e apresentar minuta de projeto de lei para regulamentação, neste Município, da Lei Federal n. 15.326/2026, que altera a Lei n. 11.738, de 16 de julho de 2008, para incluir os professores da educação infantil como profissionais do magistério, e a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para definir professores da educação infantil; de modo que o referido grupo irá realizar o levantamento acerca de aspectos funcionais e análise de elegibilidade, mapeamento dos cargos e funções que atuam na educação infantil, com identificação de atribuições, jornadas, lotações, formas de provimento, requisitos de escolaridade/titulação e atividades efetivamente exercidas, além de estudo orçamentário e de gestão, ficando revogada a Resolução “PE” SEMED n. 354, de 13 de março de 2026, Diogrande n. 8.255, de 16 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
Noemi Duarte Silveira Auto
Adriana Maria de Oliveira Costa
Secretaria Municipal de Administração e Inovação (SEMADI)
Adriana Pólce dos Santos
Marcia Helena Dourado Ferreira de Moraes
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais (SEGOV)
Cerilo Casanta Calegaro Neto
Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ)
Luiz Henrique Félix Leite
Procuradoria-Geral do Município (PGM)
Márcio de Barros
Câmara Municipal de Campo Grande

Juari Lopes Pinto
Sindicato Campo-Grandense dos Profissionais da Educação Pública (ACP)
Gilvano Kunzler Bronzoni
Representantes da categoria
Márcia Adriana Martins
Marianna Agnes de Almeida Soares
Solange Araújo Missirian
Angela Maria da Silva Insauralde

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.149, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR, com efeito a partir da data de publicação, os servidores **ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula n. 357146, de **PRESIDENTE**, e **LUIZ HENRIQUE FÉLIX LEITE**, matrícula n. 403238, de **SECRETÁRIO-GERAL** no grupo de trabalho intersetorial com a finalidade de propor diretrizes e apresentar minuta de projeto de lei para regulamentação, neste Município, da Lei Federal n. 15.326/2026, que altera a Lei n. 11.738, de 16 de julho de 2008, para incluir os professores da educação infantil como profissionais do magistério, e a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para definir professores da educação infantil, conforme Resolução “PE” SEMED n. 354, de 13 de março de 2026, publicada no Diogrande n. 8.255, de 16 de março de 2026; além do calendário de reuniões especificado a seguir.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL
2 de setembro de 2026
9 de setembro de 2026
16 de setembro de 2026

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 033/CONV, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 14.066, de 21 de novembro de 2019, resolve:

CONVOCAR, com fundamento no art. 293, inciso IV, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 - Estatuto do Servidor Público Municipal, os professores a seguir relacionados, em caráter temporário, conforme especificação constante no anexo desta Resolução, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Adm. e Inovação - SEMADI
Superintendência de Recursos Humanos
Usuário : 192228 Empresa : PMCG

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÕES

Página: 00001 / 00001
Emissão: 25/08/2026 15:34:46

Motivo Convocação						
Setor						
Cadastro	Servidor	Nível/Classe	C/H Sem	Período	Substituído	
Atendimento Domiciliar						
0092907600	EM PROFª IONE CATARINA GIANOTTI IGYDIO					
413954/9	NEUZETE MARQUES DA SILVA SOUZA	PH3/A	8	06/08/2026	11/10/2026	

Licença para Tratamento de Saúde do Titular							
0093004700	EM ABEL FREIRE ARAGAO						3807054 ESMAEL AREVALO ROMERO.
438766/2	LUIZ ANTONIO MORAES DE AZAMBUJA	PH3/A	20	04/08/2026	24/08/2026		

Remanejado para função de Coordenador Pedagógico							
0092904500	EM PROF. ALDO DE QUEIROZ						378698/11 FRANCISCA APARECIDA RODRIGUES LIMA
377241/30	ALINE DUARTE EDILSON	PH4/A	20	03/08/2026	14/12/2026		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 52/ 2026

Convocamos a servidor abaixo relacionada, para comparecerem à **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente a regularização dos cursos de

seu Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME
423409/01	Verônica Venâncio da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 53/ 2026

Convocamos os (as) servidores (as) abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à sua vida funcional.

439263/01	Adalzisa Lima Ximenez
420005/02	Adriano Fernandes de Moura Ortiz
439273/01	Ana Cristina Luciano
387970/02	Ana Eliza Tavares Nogueira Hall
439536/01	Andre Moraes Bathel
439275/01	Ane Keila Leite Fagundes
439369/01	Angela Maeda Sakamoto
439278/01	Aparecida Maciel Matoso
439528/01	Athina do Amaral Alves Lima Bogado
439240/01	Bruna Tuany Vieira
384583/02	Claudineia da Costa Ortiz
439520/01	Cristiane Justimiano de Oliveira
439281/01	Danielle Correa de Sousa Miranda
439377/01	Debora Bezerra de Souza Cavalli
439289/01	Eder Gimenez Figueiredo
439239/01	Elyeser Goncalves
439235/01	Evelaine Cristina dos Santos Gomes
439231/01	Flavia Regina Aleixo
439236/01	Flavio Augusto Barbosa Penha
439304/01	Flavio Paulino de Oliveira
439251/01	Francisca das Chagas Alves de Oliveira
433942/02	Francisca Eloneide Cavalcante Ferreira
439217/01	Gabriela dos Santos Toledo
211346/05	Henriqueta de Souza
439242/01	Ingrid Mayara Soares Goncalves
420490/02	Jaqueline da Silva Moraes Barbosa
439294/01	Joanne Camila de Paulo
439256/01	Jocinalva Ramos de Oliveira
439407/01	José Antônio Chaves de Carvalho Junior
439541/01	Joyce do Nascimento de Moura Abrao
439539/01	Julio Cesar Dias Bacelar
439237/01	Katia Regia de Araujo Scussel
439525/01	Leidiane Nunes de Amorim Diniz
426905/04	Leydmar Moreira dos Santos
408708/05	Marcelo Rodrigues
431894/03	Marcia Regina Cardoso de Miranda
439230/01	Marcial Almeida Ferreira
439300/01	Maria Alice da Silva Costa
439305/01	Maria Amarilia Guimaraes
439232/01	Maria Cristina Areco
439255/01	Maria Izabel de Lima Silva
439284/01	Marinalva Rodrigues Bevilacqua Gonçalves
435415/03	Maxwell Honorato de Oliveira
439544/01	Melissa Batista da Silva
439519/01	Mirian Ferreira Garcia
439234/01	Neuza Rodrigues
439254/01	Nilma Lopes da Silva
439241/01	Patricia Gomes Bitencourt Lopes Dos Santos
439233/01	Regiane da Silva Olinda
439287/01	Regiany Keroly da Silva Sampaio
439244/01	Renata Moreira Pereira
318930/03	Rosangela Lima de Souza
439285/01	Roseli de Oliveira Lima
439245/01	Roseli dos Santos Mello
439243/01	Rosemara de Fatima Lima
439524/01	Rosemeire dos Santos
439246/01	Sara da Silva
417818/02	Sirlene Andrade de Oliveira
439252/01	Sueli Ferreira de Lima

426349/04	Tania Claudia de Arruda Silva
439250/01	Thayane Souza da Silva
439249/01	Valeria Pauliney Limeira dos Santos
413802/06	Vera Lucia Oliveira Lopes
439290/01	Wilson Tadeu Mendes Tavares

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 54/ 2026

Convocamos os (as) servidores (as) abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem (Samu), para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à sua vida funcional.

436344/02	Adeilton Abrao
397711/02	Amanda Francielle de Carvalho Rebula
439292/01	Amauri Escobar Soares
439227/01	Auxiliadora Natalina de Oliveira
414015/03	Carlos Alexandre Alves da Cunha
415816/04	Carlos Eduardo domingos de Souza dos Santos
439265/01	Elizandra de Cassia Malagoli
439222/01	Evelise Gabrielly Rosalis Pires
439219/01	Gabriela Ferreira da Silva
408854/04	Gisele da Silva Ferreira
439218/01	Glesilaine Benites Pache
439229/01	Graziela Martins Correa
439221/01	Irene Souza Morais
439215/01	Jackeline Aparecida Inacio de Oliveira
439225/01	Jeanna Hemilym Martins Santos
439253/01	Larissa Machado Nabhan
439248/01	Lucio dias Neto
439226/01	Marcos Batista Goncalves
395174/03	Maria Eudes Rezende
439214/01	Nely da Silva Castro
439217/01	Odelio Franco Olmedo
419639/04	Rodrigo Main Ferreira
415065/02	Samira de Melo Pereira
408020/03	Simoni Cabral dos Santos
439220/01	Tiago Ferreira Nascimento

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 55/ 2026

Convocamos os (as) servidores (as) abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à sua vida funcional.

439159/01	Adrielle Alves Ferreira
439200/01	Alex Ribeiro Souza
439160/01	Alice Alves de Souza Awadi Pereira
399919/02	Amanda da Silva Martinez
439175/01	Ana Carolina de Araujo de Carvalho
439167/01	Anaisis Araujo de Lima Leal
439534/01	Andressa Camargo da Silva do Nascimento
439174/01	Aucely Correa Fernandes Chagas
420022/03	Beatriz Aparecida Talleiro Pilatti
439531/01	Beatriz da Silva Braga
439529/01	Bianca Cristina Ramos Gomes
439526/01	Carolina Soraia Leone
439177/01	Caroliny Oviedo Fernandes Reis
439180/01	Carolyne Ribeiro Medeiros
403969/04	Celiene Xavier de Oliveira
439203/01	Cleia da Silva Gomes Galindo
439183/01	Clelia Odete Zimmer Bogorni
404480/02	Debora Sakamoto Silva
439185/01	Douglas Cesar da Silva Alves
394939/02	Eliane Garcia de Souza
439201/01	Ercinda Rodrigues
400542/04	Esthefany Grasiely Marion
439191/01	Fabiana da Penha Colimoide Ferro
382519/04	Fernanda Tupinamba Correa de Souza
439158/01	Glauceinea Montora de Figueredo

439318/01	Hellen da Silva Alencar
439171/01	Ingrid Loise Cruz dos Santos
439179/01	Jessica Ferreira Lemes
402556/03	Joseane Recalde Demenciano
439522/01	Caroline Pereira Urbiet
439518/01	Laura Cristina Cordeiro de Souza
439516/01	Lorraine dos Santos Carvalho
439187/01	Lucas Machado Lacerda da Silva
439196/01	Luis Sergio Lellis da Costa
439197/01	Marcinei Baraba
439162/01	Maria Eduarda Alves Manvailer Vendas
439512/01	Maria Fernanda Caetano Vargas
439315/01	Mary Hellen Lopes de Pinho
439163/01	Nicolle Garcia Beltran Goncalves Pereira
439173/01	Raiane da Silva Deiro
439363/01	Sandra da Silva Queiroz
405709/07	Stephanie Kalaf David
405742/03	Suzeli Bobadilha Lima da Silva Colombelli
439207/01	Tharys Caigaro Barbosa
413274/02	Zilda Alves de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 56/ 2026

Convocamos os (as) servidores (as) abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Fisioterapeuta, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à sua vida funcional.

434647/02	Ana Placida Marino Chamani Almanza
439274/01	Anselmo Manarelli Neto
435100/02	Daniela Aparecida Boldrini Gallo
439277/01	Dieisy Ribeiro Dias
434650/02	Fabio Roberto Barbosa Saiki
434560/02	Kelly Lacerda De Souza
437119/02	Neiva Rosa Taveira Batistot
419663/02	Rafael Cantero Dorsa
439506/01	Rosimeire Dos Santos
434566/02	Sidineia Silva Pinheiro Cavalcante Franco

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 106, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito, a partir da data de sua publicação.

NOME	CARGO	HABILITAÇÃO		MATRÍCULA
		NUMERO	VALIDADE	
KARINE SILVEIRA MEDEIROS	Assessor governamental IV	06xxxxxxxx67	27/12/2031	419728

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 105340/2026-73
REQUERENTE: GILBERTO MIGUEL SOUZA PORTO DE FIGUEIREDO
ASSUNTO: PERMANÊNCIA DE PENSÃO POR MORTE

DECISÃO: Indefiro o pedido de permanência de pensão, na condição de filho com deficiência, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 109471/2026-20
REQUERENTE: LAÍS DE ALMEIDA MODESTO
ASSUNTO: REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Laudo Médico Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária do IMPCG e Parecer Técnico Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 118267/2026-08
REQUERENTE: CELIA FONTANA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 114669/2026-25
REQUERENTE: CELSO GUIDINI CASTRO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 120116/2026-10
REQUERENTE: EDINA PADILHAS DE MEDEIROS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 94406/2026-92
REQUERENTE: EDUARDO ROBERTO MELO DA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 109402/2026-16
REQUERENTE: ERONILDES PEREIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 114946/2026-08
REQUERENTE: GONÇALO HILDEFONSO DE ALMEIDA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 102385/2026-96
REQUERENTE: HENRIQUE ANTONIO COELHO DE SOUZA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 117784/2026-51
REQUERENTE: HÉRCULES BARBOSA CAMPOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 114890/2026-83
REQUERENTE: JURANDIR JOSÉ DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 116098/2026-63
REQUERENTE: WÂNIA DA SILVA MIRANDA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 99425/2026-13
REQUERENTE: JUSSARA DO ROSSIO DOS SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 29799/2026-63
REQUERENTE: MAGDA MARIA MELO FALCÃO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 90590/2026-00
REQUERENTE: MAGIDA MARA CHERBAKIAN DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 110619/2026-79
REQUERENTE: MARCIA LAINES PILOTTO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA “PE” FUNESP N. 130, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, usando da competência que foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora TAIANE DE MENEZES VALÉRIO, matrícula n. 386767/20 , ocupante do cargo de Agente Social de Esporte e Lazer, lotada na Fundação Municipal de Esportes, por mais 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 01/12/2026 a 29/01/2027, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 131172/2026-71).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

PORTARIA “PE” FUNESP Nº 131 , 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR, para regularização funcional, a servidora lotada na Fundação Municipal de Esportes, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir	Ação
384549/01	ADMIR JOSÉ FARIAS	ELETRICISTA	0070200516	01/09/2026	4044
426126/03	RAMÃO RONALDO BENITES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	0070200513	01/08/2026	4044
419066/05	ZILDA MARY OJEDA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	0070200500	01/09/2026	4045

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Especial de Licitações e Contratos -SELC, torna público que na licitação a seguir informada resultou deserto:

PREGÃO ELETRÔNICO: 130/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011596/2026-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO 0 KM PARA ATENDER AO SORTEIO DO CONCURSO IPTU DÁ PRÊMIOS 2026

REQUISITANTE: SECRETRIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 8682C6148E5D48924E024F95A9D81112B6C42B62

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107130
Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO ANDREIA SOUZA FERREIRA ABREU

Gerente de Processamento das Licitações e Pregoeira
Contratações Diretas

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 078/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009741/2026-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES I

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 31/08/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): AA05E60C733C60E7100D488018ECAEF761268633

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207078

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU

Gerente de Processamento das Licitações e Pregoeira
Contratações Diretas

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PAUTA DE JULGAMENTO n. 08/2026

Em atendimento ao disposto no art. 27, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022; e por ordem do Sr. Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, faço saber, a quem interessar possa e, especialmente os Srs. ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA E CARLOS HENRIQUE LINHARES MARTINS, que no dia 08 de setembro do corrente ano, às 14h10min, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, na Controladoria-Geral do Município, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, o seguinte processo:

PROC. CORAD n.: 004/2026
PROC. ADMINISTRATIVO n.: 62505/2025-44
REQUERENTES: ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA E CARLOS HENRIQUE LINHARES MARTINS
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO
CONSELHEIRA RELATORA: TATIANA FERNANDES DA COSTA

Obs.: Os requerentes, cujo processo encontra-se listado para julgamento, poderão participar à sessão usando das prerrogativas previstas no artigo 39, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2026

LUNA SCARDINI DE ABREU SAMPAIO CORREA
Secretária-Geral - CORAD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N. 1.136/CMDCA/2026.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANCETE MENSAL DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (FMIA), REFERENTE A O MES DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), por meio de sua Comissão Permanente de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Acompanhamento do Orçamento Municipal (CGFMDCAAOM), no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com fulcro na Deliberação n. 823/CMDCA/2022, publicada no Diogrande n. 6.803, de 20 de outubro de 2022 e a Deliberação N. 1.117/CMDCA/2026, publicada no Diogrande n. 8.356, de 16 de junho de 2026 e considerando a aprovação ocorrida na Plenária N. 622ª, Sessão Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2026.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o balancete mensal do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência (FMIA), referente ao mês de janeiro do exercício de 2026.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2026.

Olinda Fátima Moreira da Silveira
Conselheira Presidente/CMDCA/CG/MS

Astrit Rehbein Siqueira
Conselheira CMDCA/CG/MS

DELIBERAÇÃO N. 1.137/CMDCA/2026.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANCETE MENSAL DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (FMIA), REFERENTE A O MES DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO DE 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), por meio de sua Comissão Permanente de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Acompanhamento do Orçamento Municipal (CGFMDCAAOM), no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com fulcro na Deliberação n. 823/CMDCA/2022, publicada no Diogrande n. 6.803, de 20 de outubro de 2022 e a Deliberação N. 1.117/CMDCA/2026, publicada no Diogrande n. 8.356, de 16 de junho de 2026 e considerando a aprovação ocorrida na Plenária N. 622ª, Sessão Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2026.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o balancete mensal do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência

(FMIA), referente ao mês de fevereiro do exercício de 2026.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2026.

Olinda Fátima Moreira da Silveira
Conselheira Presidente/CMDCA/CG/MS

Astrit Rehbein Siqueira
Conselheira CMDCA/CG/MS

DELIBERAÇÃO N. 1.138/CMDCA/2026.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANCETE MENSAL DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (FMIA), REFERENTE A O MES DE MARÇO DO EXERCÍCIO DE 2026.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS)**, por meio de sua Comissão Permanente de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Acompanhamento do Orçamento Municipal (CGFMDCAAOM), no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com fulcro na Deliberação n. 823/CMDCA/2022, publicada no Diogrande n. 6.803, de 20 de outubro de 2022 e a Deliberação N. 1.117/CMDCA/2026, publicada no Diogrande n. 8.356, de 16 de junho de 2026 **e considerando a aprovação ocorrida na Plenária N. 622ª**, Sessão Ordinária, realizada em **24 de agosto de 2026**.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o balancete mensal do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência (FMIA), referente ao mês de março do exercício de 2026.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2026.

Olinda Fátima Moreira da Silveira
Conselheira Presidente/CMDCA/CG/MS

Astrit Rehbein Siqueira
Conselheira CMDCA/CG/MS

DELIBERAÇÃO N. 1.139/CMDCA/2026.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANCETE MENSAL DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (FMIA), REFERENTE A O MES DE ABRIL DO EXERCÍCIO DE 2026.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS)**, por meio de sua Comissão Permanente de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Acompanhamento do Orçamento Municipal (CGFMDCAAOM), no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com fulcro na Deliberação n. 823/CMDCA/2022, publicada no Diogrande n. 6.803, de 20 de outubro de 2022 e a Deliberação N. 1.117/CMDCA/2026, publicada no Diogrande n. 8.356, de 16 de junho de 2026 **e considerando a aprovação ocorrida na Plenária N. 622ª**, Sessão Ordinária, realizada em **24 de agosto de 2026**.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o balancete mensal do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência (FMIA), referente ao mês de abril do exercício de 2026.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2026.

Olinda Fátima Moreira da Silveira
Conselheira Presidente/CMDCA/CG/MS

Astrit Rehbein Siqueira
Conselheira CMDCA/CG/MS

DELIBERAÇÃO N. 1.140/CMDCA/2026.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANCETE MENSAL DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (FMIA), REFERENTE A O MES DE MAIO DO EXERCÍCIO DE 2026.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS)**, por meio de sua Comissão Permanente de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Acompanhamento do Orçamento Municipal (CGFMDCAAOM), no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com fulcro na Deliberação n. 823/CMDCA/2022, publicada no Diogrande n. 6.803, de 20 de outubro de 2022 e a Deliberação N. 1.117/CMDCA/2026, publicada no Diogrande n. 8.356, de 16 de junho de 2026 **e considerando a aprovação ocorrida na Plenária N. 622ª**, Sessão Ordinária, realizada em **24 de agosto de 2026**.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o balancete mensal do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência (FMIA), referente ao mês de maio do exercício de 2026.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2026.

Olinda Fátima Moreira da Silveira
Conselheira Presidente/CMDCA/CG/MS

Astrit Rehbein Siqueira
Conselheira CMDCA/CG/MS

DELIBERAÇÃO N. 1.141 CMDCA/2026.

DISPÕE SOBRE O CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO (CAC) DE RECURSOS PARA CHANCELA DE PROJETOS TÉCNICOS APRESENTADOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REGULARMENTE REGISTRADAS E DE PROGRAMAS VIGENTES NO CMDCA/CG/MS, COM A FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS VIA FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (FMIA).

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS)**, por meio de sua Comissão Permanente de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Acompanhamento do Orçamento Municipal (CGFMDCAAOM), no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14/04/2020, publicado no Diogrande N. 5.900, de 15/04/2025, a Deliberação N. 1.117/CMDCA/2026, publicada no Diogrande N. 8.356, de 16 de junho de 2026, esta, facultando o Conselho de Direitos cancelar projetos, no entendimento como a autorização para captação de recursos por meio dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de viabilizar a execução de projetos aprovados pelo CMDCA/CG/MS **e considerando a aprovação ocorrida na Plenária N. 622ª**, Sessão Ordinária, realizada em **24 de agosto de 2026**.

DELIBERA:

Art. 1º. Confere às Organizações da Sociedade Civil, abaixo relacionadas, por meio desta Deliberação, o Certificado de Autorização para Captação (CAC), para os Projetos Técnicos apresentados:

ORGANIZAÇÃO E PROJETO TÉCNICO	VALOR CHANCELADO
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA Projeto Técnico: “BRINCANDO NO PLAY”.	R\$ 78.115,78 (setenta e oito mil, cento e quinze reais e setenta e oito centavos).
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA Projeto Técnico: “SAÚDE E BEM ESTAR”.	R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTONIO BARBOSA – PROJETO ASAS DO FUTURO Projeto Técnico “ACOLHER PARA TRANSFORMAR”.	R\$ 10.709,20 (dez mil, setecentos e nove reais e vinte centavos).

Art. 2º. Os valores captados deverão ser depositados na Conta Corrente 119.414-3, Agência 2576-3, Banco do Brasil, do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FMIA, CNPJ 17.828.256/0001-94.

Art. 3º. De acordo com o Art. 6º da Deliberação N. 1.117/CMDCA/2026, publicada no Diogrande N. 8.356, de 16 de junho de 2026, será retido o percentual de 20% da captação realizada no FMIA.

Art. 4º. Os Certificados de Autorização para Captação (CAC), conferidos por meio desta Deliberação, possuem validade 28 de agosto de 2028.

Art. 5º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2026.

Olinda Fátima Moreira da Silveira
Conselheira Presidente/CMDCA/CG/MS

Astrit Rehbein Siqueira
Conselheira CMDCA

DELIBERAÇÃO N. 1142/CMDCA/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO HABILITADO NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS, ANO BASE 2024, NO EXERCÍCIO DE 2025, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCENÊNCIA – FMIA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), a Lei Federal N. 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme Art. 10º, Art. 27º, § 1º e Art. 59º, § 2º, a Lei Municipal N. 2.892, de 09 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul N. 3.315, de 10 de junho de 1.992, a Lei Municipal N. 2.898, de 14 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul N. 3.339, de 15 de julho de 1.992, a Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, publicada no Diogrande N. 5.900, de 15 de abril de 2020, a Deliberação N. 1.053/CMDCA/2025, de 30 de julho de 2025, publicada no Diogrande N. 8.007, de 31 de julho de 2025, a Deliberação N. 1.055/CMDCA/2025, de 30 de julho de 2025, publicada no Diogrande N. 8.011, de 05 de agosto de 2025 e a Deliberação N. 1.066/CMDCA/2025, de 09 de setembro de 2025, publicada no Diogrande N. 8.053, de 10 de setembro de 2025, a Deliberação N. 1.070/CMDCA/2025, de 07 de outubro de 2025, publicada no Diogrande N. 8.083, de 08 de outubro de 2025, a Deliberação N. 1.077/CMDCA/2025, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diogrande N. 8.110, de 03 de novembro de 2025 e a Deliberação N. 1.117/CMDCA/2026, publicada no Diogrande N. 8.356, de 16 de junho de 2026 **e considerando a aprovação ocorrida na Plenária N. 622ª**, Sessão Ordinária, realizada em **24 de agosto de 2026**.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovada a liberação de recursos financeiros para financiar o projeto técnico aprovado e habilitado no Chamamento Público para Seleção de Projetos, ano base 2024, no exercício de 2025, para a Organização da Sociedade Civil inscrita e vigente, conforme

abaixo:

Organização da Sociedade Civil e nome do Projeto Técnico	Valor da Del. N. 1077/2025	Recurso Próprio	Valor Retido no FMIA	Valor Total Final Aprovado
ASSOCIAÇÃO DEUS É DEZ Projeto Técnico: "ESTRELAS DO AMANHÃ"	R\$ 38.771,75	0,00	0,03	R\$ 38.771,72

Art. 2º. Esta Deliberação em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2026.

Olinda Fátima Moreira da Silveira
Conselheira Presidente/CMDCA/CG/MS

Astrit Rehbein Siqueira
Conselheira CMDCA

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO
ÁGUAS GUARIROBA S.A. torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Prévia** para atividade de **Estação Elevatória de Esgoto – EEE Jardim das Perdizes**, localizada à **R. Antônio Pedro Stephan, 6, Lote G2C, Bairro Universitário**, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
JOSE ADOLFO CABRAL torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA POR ADESÃO E COMPROMISSO** para atividade de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA COM ÁREA ÚTIL ATÉ 360 m²**. Localizada à **AVENIDA MARQUES DE POMBAL Nº1273, TIRADENTES**, município de Campo Grande –MS.

CLODOALDO MACHADO DE ALMEIDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a **Regularização** da **Licença Ambiental** na Modalidade **Simplificada** para atividade de **Comércio atacadista em geral com área útil acima de 720m² a 10.000m² e Depósito em geral com área útil acima de 720m² a 10.000m²** localizada à **Av. Armando Silvestrini, Q08, L10 – Polo Empresarial Oeste** no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
CONDOMÍNIO AUGUSTE RODIN torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** com validade de **12 MESES** a contar de 25/06/2026, para atividade de **DEMOLIÇÃO, REALOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ABRIGO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS** localizada à **RUA DOM AQUINO, n.2485, CENTRO** no município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA e demais membros.
A **IGREJA PENTECOSTAL VENCENDO COM CRISTO**, CPF/CNPJ nº: 16.718.061/0001-29, com sede social a Rua Oscar Ferreira Bugre nº 303, Bairro, Vila Marli, Campo Grande – MS, Cep: 79117-101, **CONVOCA**, através deste edital, todos os associados, regularmente inscritos e aptos a votar, conforme estabelecido no estatuto social, em seu artigo 27, para Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer na sede social da igreja no dia 11 de setembro de 2026 em primeira chamada as 18 horas e 30 minutos e em segunda convocação as 19:00 (dezenove horas), para, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA e demais membros.
Observações:
1 – A eleição e posse ocorrera no mesmo dia sendo a gestão para o período de 04 (quatro anos).

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2026.

Luís Carlos Lemes
CPF: 562.XXX.XXX-91

REQUERIMENTO
SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO** para atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** localizada à **AV. ALBERTO SABIN, Nº 1075 - VILA BELO HORIZONTE** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
VANGUARD HOME CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de Condomínios Residenciais, de 51 a 100 unidades habitacionais, localizado à Rua Hiltrudes Fantini Pereira, Lote P3B, S/N, Bela Vista, município de Campo Grande –MS.